

Curitiba, 19 de março de 2024.

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2024 – GAB/CGE<sup>1</sup>**

**Assunto:** Preenchimento do Sisconta Eleitoral.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, conferidas pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Lei Estadual nº 17.745/2013 e Decreto Estadual nº 2.741/2019, vimos, por meio deste, solicitar que o **Grupo de Recursos Humanos e/ou Corregedoria** de cada órgão/entidade do Poder Executivo Estadual insira e atualize constantemente os dados relativos aos servidores que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial nos últimos 8 (oito) anos na ferramenta tecnológica **Sisconta Eleitoral**, utilizado pela Procuradoria Regional Eleitoral.

A manutenção dos cadastros inelegíveis é imperiosa para uma atuação eficiente da Procuradoria Regional Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral, sobretudo no período eleitoral, em atenção ao art. 1º, inciso I, “o”, da [Lei Complementar nº 64/1990](#).

As instruções de alimentação do Sisconta Eleitoral e o Manual do Sisconta Eleitoral para Usuários Externo/Envio de Informações seguem em anexo. Para esclarecimento de eventuais dúvidas em relação sistema, favor contatar o Ministério Público Federal em [pgr-siscontaeleitoral@mpf.mp.br](mailto:pgr-siscontaeleitoral@mpf.mp.br) e, no caso de falhas no sistema, deve ser incluído, se possível, a captura da tela com o erro relatado.

Indubitável de sua compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**  
Controladora-Geral do Estado

<sup>1</sup> Este ofício-circular está disponível no website da CGE em: <https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Oficios-Circulares>

## ANEXO

### Instruções de alimentação do Sisconta Eleitoral<sup>2</sup>

1. Acesse o link <https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br/>;
2. Na área restrita, preencha os campos [Usuário] e [Senha]: com os códigos “siscontaeleitoral” e “mpe2014”, respectivamente;
3. Para iniciar o atendimento à requisição do Ministério Público Eleitoral, siga os passos para o preenchimento do formulário eletrônico acerca do responsável pelas informações prestadas ao MPE;
4. Em seguida, preencha os campos apresentados com as informações do órgão julgador dos processos;
5. No terceiro módulo, confirme se o atendimento prestado é com ou sem ocorrências de registros de processos julgados;
6. Por fim, nos casos em que houver registros de ocorrências a informar, anexe a planilha (Baixe aqui a planilha com exemplo dos dados já preenchidos - <https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br/planilhas/planilha-vazia.xls>), exclusivamente, no formato Excel (xls), preenchida com os seguintes campos e informações dos processos.

<sup>2</sup> <https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br/faq.php>



ePROTOCOLO

---

**Solicitação 031/2024.**

Documento: **OficioCircularn02GABCGE08demarcode2024SISCONTA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 21/03/2024 07:51.

Inserido ao documento **779.295** por: **Josiane Lourenco Schneider** em: 19/03/2024 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d0394b2cf07edc6192837f78e20a2fd7.**